



# CÂMARA MUNICIPAL DE PAINEIRAS

CNPJ: 23.776.503/0001-59

Rua Silvestre Francisco de Oliveira, 162 - Centro - Paineiras - MG

CEP 35622-000 - Tel. (037) 3545 1485/1499

legislativodepaineiras@gmail.com | www.paineiras.cam.mg.gov.br

## PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 006-2024

**“Altera o artigo 5º, *caput*, e o §1º do artigo 9º, ambos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Paineiras-MG, instituído pela Resolução n. 002-2022, e dá outras providências”.**

O povo do Município de Paineiras-MG, por seus representantes legais na Câmara Municipal, aprova e a Mesa Diretora promulga a seguinte Resolução:

**Art. 1º** - O artigo 5º, *caput*, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Paineiras-MG, passa a vigorar com a seguinte redação:

**“Art. 5º** - A sessão solene de posse dos Vereadores eleitos realizar-se-á, independentemente de convocação, no dia 1º de janeiro do ano seguinte àquele em que se realizar a eleição municipal, com início às **13h (treze horas)**, em cerimônia previamente convocada e organizada pela Câmara Municipal.”

**Art. 2º** - O §1º do artigo 9º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Paineiras-MG, passa a vigorar com a seguinte redação:

**“Art. 9º (...)**

**§1º.** A sessão de eleição e posse de Mesa Diretora na instalação da legislatura realizar-se-á sempre no dia 1º de janeiro de cada ano, com início às **13h (treze horas)**, na sede do Poder Legislativo Municipal, cabendo a Câmara Municipal a convocação de Sessão Solene, mediante publicação de edital de convocação dos eleitos que serão empossados.

**Art. 3º** - Revogam-se eventuais disposições em contrário contidas no Regimento Interno.

**Art. 4º** - Esta alteração ao Regimento Interno da Câmara Municipal de Paineiras-MG, instituído pela Resolução n. 002-2022, entra em vigor no dia 1º de janeiro de 2025.

Paineiras-MG, 10 de dezembro de 2024.

**Alcides Antônio da Cruz**  
Vice-Presidente

**José Geraldo da Silva**  
Presidente

**Júlio Ricardo Ferrão**  
Secretário



# CÂMARA MUNICIPAL DE PAINEIRAS

CNPJ: 23.776.503/0001-59

Rua Silvestre Francisco de Oliveira, 162 - Centro - Paineiras - MG

CEP 35622-000 - Tel. (037) 3545 1485/1499

legislativodepaineiras@gmail.com | www.paineiras.cam.mg.gov.br

## JUSTIFICATIVA

**Excelentíssimos Senhores Vereadores,**

Informo-lhes que a justificativa será feita em plenário.

Solicito aos nobres pares a aprovação desta matéria.

Paineiras-MG, 10 de dezembro de 2024.

**Alcides Antônio da Cruz**  
Vice-Presidente

**José Geraldo da Silva**  
Presidente

**Júlio Ricardo Ferrão**  
Secretário

**RECEBEMOS**

Em 10 / 12 / 2024

Secretaria